



# Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

## OFÍCIO ESPECIAL

**PROCESSO N.º 088/2023**

**EDITAL N.º 054/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2023**

**EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.**

**Assunto: Pedido de Esclarecimento ao Edital Pregão Eletrônico 039/2023, que tem como objeto: Aquisição de diversos eletrodomésticos e demais para uso da Secretaria de Educação e Saúde do Município de Águas de Lindóia, os termos do ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO do presente Edital.**

**Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2023, recebemos via e-mail e plataforma do Pregão eletrônico ([www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)), PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, nos seguintes termos:**

Bom dia, Sr. (a) Pregoeiro(a), PMEAL/SP - Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia – Pregão Nº 39/2023

No Anexo I, Descrição do Objeto, Item 06 é pedido o seguinte:

SISTEMA OPERACIONAL ANDROID

Visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliando assim o rol de participantes e promovendo a competitividade da presente licitação, entendemos que serão aceitos Sistemas Operacionais equivalentes como Roku, WebOS, Tizen etc. Nosso entendimento está correto?

DTV INTEGRADO

Em vista que atualmente existem fabricantes que ofertam Smart TELAS, equipamentos que simulam as funcionalidades de um Televisor através de adaptadores e componentes externos, entendemos que, para manter o padrão de qualidade dos equipamentos ofertados, sem adaptações e componentes externos que podem vir a ser furtados, perdidos ou apresentar mal funcionamento com o tempo, perdendo a funcionalidade de Televisor, serão aceitas somente Smart TVs com Entrada RF (Antena) nativa e Conversor Digital embutido, não-removível, não sendo aceitos modelos sem estas características nativas. Nosso entendimento está correto?

***Venho através deste, informar a V. Sa., com referência às solicitações de esclarecimentos encaminhadas, que em análise aos termos elencados no referido pedido, temos a esclarecer o que segue:***

### ***SISTEMA OPERACIONAL ANDROID - RESPOSTA:***

*Não serão aceitos outros sistemas operacionais equivalente. Justificamos:*

*A escolha do sistema Android pelo município é justificada pelo poder discricionário do governo local, a ampla base de usuários e suporte, a flexibilidade e personalização oferecidas, a diversidade de dispositivos disponíveis e a integração com serviços e aplicativos do Google. Essa capacidade de escolha é fundamental para garantir a adaptabilidade e personalização do sistema operacional às necessidades da administração municipal.*

### ***DTV INTEGRADO – RESPOSTA:***

*Sim, o entendimento está correto.*



## Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

**Aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2023, recebemos via e-mail e plataforma do Pregão eletrônico ([www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)), PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, nos seguintes termos:**

Bom dia, Sr(a) Pregoeiro(a), PMEAL/SP - Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia – Pregão Nº 39/2023

Sr. Pregoeiro temos no item 2 presente no Anexo I do edital, Descrição do Objeto, temos a descrição de um "FORNO MICROONDAS", com a seguinte característica listada "BIVOLT E/OU COM CHAVE SELETORA", ocorre, senhor pregoeiro que não há no mercado atual nenhum modelo de forno de micro-ondas que seja compatível com essa especificação, mesmo as maiores fabricantes presentes no Brasil como Philco, Midea, Electrolux, Consul e Brastemp, fabricam modelo que são compatíveis com rede 110V ou com a rede 220V porém nenhuma fabricante trabalha com modelos de fornos de micro-ondas que seja capaz de operar nas duas tensões de redes ou que possua chave seletora, desta forma entendemos que a adição desta característica tenha ocorrido de forma acidental e que serão aceitos dispositivos com tensão de funcionamento de 110/127V como é exigido em outros itens do edital sendo assim o equipamento compatível com a rede elétrica local. Está correto o nosso entendimento?

***Venho através deste, informar a V. Sa., com referência às solicitações de esclarecimentos encaminhadas, que em análise aos termos elencados no referido pedido, temos a esclarecer o que segue:***

***RESPOSTA:*** *No ato da entrega apenas serão aceitos itens que possam ser compatíveis com a rede elétrica local, sendo que tal informação deverá ser solicitada a Secretaria solicitante pela empresa vencedora.*

**Aproveitamos para salientar o item 4 do Anexo I: Os produtos poderão ser cotados como similares ou de igual qualidade com as descrições acima, desde que atendam as especificações mínimas solicitadas pelo setor competente, bem como as condições estabelecidas pelas normas da ANVISA, ABNT, INMETRO e demais normas reguladoras do setor.**

Diante do acima exposto esperamos ter sanado e esclarecido as dúvidas encaminhadas por V. Sa., sendo que nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

**Cristiane Braz D. Alves**  
Pregoeira



# Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

## **COMUNICADO**

**PROCESSO N.º 088/2023**

**EDITAL N.º 054/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2023**

**EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.**

**Assunto: Pedido de Esclarecimento ao Edital Pregão Eletrônico 039/2023, que tem como objeto: Aquisição de diversos eletrodomésticos e demais para uso da Secretaria de Educação e Saúde do Município de Águas de Lindóia, os termos do ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO do presente Edital.**

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através do Setor de Compras e Licitações, vem por meio deste, **COMUNICAR** a V. Sa. que com referência ao processo em epígrafe, que encontra-se a disposição dos interessados, no site [www.aguasdellindóia.sp.gov.br](http://www.aguasdellindóia.sp.gov.br), o pedido de esclarecimento, formulado via plataforma de Pregão Eletrônico [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), bem como a resposta na íntegra.

Águas de Lindóia, 19 de junho de 2023.

Atenciosamente,

**Cristiane Braz D. Alves  
Pregoeira**